

PREFEITURA DE

BÁLSAMO

GOVERNO 2013/2016

Uma cidade melhor nós construímos juntos!



Prefeitura Municipal de Bálsamo

Ofício nº 298/2015

Bálsamo, 09 de dezembro de 2015.

Senhora Presidente

Tem o presente a finalidade de comunicar que entrarei em gozo de férias, à partir de 1º de janeiro 2016, pelo período de (30) trinta dias conforme prevê o art. 39, §§ 1º e 2º da Lei Orgânica do Município de Bálsamo.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Elizandra Catia Lorijola Melato
Prefeita Municipal

Exma. Sra.
ROSIMAR PERPÉTUO ARONE GARCIA
DD. Presidente da Câmara Municipal
BÁLSAMO – SP.

